



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

9230/2024

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei 14.133, Art. 74, Inc V) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls nº 138 até nº 148, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Locação de imóvel para a Assistência Farmacêutica da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde – SES/RS
Proprietários:	ALEXANDRE BERNARDES e CLEUSA CLECI WOZNIAK BERNARDES
RG's:	5046555198 - SSP/RS e 8053542703 - SSP/RS
CPF's:	623.106.740-87 e 612.916.760-15
Valor unitário:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Valor total:	R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual (quando for o caso).

Secretária de Estado





23200001542018

Nome do documento: Termo de Inexigibilidade - 9230-2024 1.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca	SES / DA-DA-DIR / 116961001	07/08/2024 16:13:06
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	08/08/2024 17:07:42

